



Câmara Municipal de Ipiraú

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRAÚ
Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiraú - SP

APROVADO EM 09/03/2020

POR UNANIMIDADE VOTOS FAVORAVEIS

VOTOS CONTRARIOS:

M. Única DISCUSSÃO
Ricardo Boia
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 03 /2020

PROTOCOLO

Nº 026 05/03/2020

CÂMARA MUNICIPAL

IPIRÁ

funcionária

Senhor Presidente, O Vereador Marcelo Amado Gonzalez, PSL, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal, depois de ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para avaliar a melhor forma de ocupação do prédio da rodoviária para atendimento público conforme justifica.

Justificativa

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Edis, após estudo, venho informar que há uma possibilidade de reaproveitar o prédio da Rodoviária Municipal onde encontra-se uma cozinha/cantina sem utilização e adaptar para a formalização de atendimento dos serviços do “Ganha Tempo”, um órgão que expede documentos, CPF., RG., Carteira de Trabalho, Currículo, faz abertura e manutenção de Microempresa Individual, serviços do Detran e outros serviços públicos que facilitam a vida da população sem precisar se deslocar para São José do Rio Preto.

No local há espaço suficiente para estacionamento, possui banheiros masculino e feminino e tem um balcão de alvenaria com toda estrutura para a criação desse espaço.

Dante dos fatos apresentados, após tramitação regimental e aprovação do Plenário, aguardo que seja remetida a presente indicação no aguardo de sua execução e deferimento.

Ipiraú, 05 de Março de 2020.

Marcelo Amado Gonzalez
Vereador - PSL